

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 030/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE VIAS DO MUNICÍPIO (Rua Renato Bispo de Lima, Rua Cecília Vieira dos Santos, Rua Maria Angelina Santana, Rua Gilmar Santos Costa, Rua José Francisco de Oliveira, Rua Ezídia Alves de Carvalho)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 328.450,81

ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 MESES

TÉRMINO DO CONTRATO: 30/07/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES

CONTRATADA: DINÂMICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Tendo em vista o instrumento contratual acima descrito, celebrado com esta Empresa, fica Vossa Senhoria cientificada de que o prazo para a execução dos serviços iniciará em **03/02/2026** e término previsto para **03/07/2026**.

Outro sim, informamos que para fiscalização do objeto do Contrato em questão, foi designado os seguintes profissionais.

Itabaiana/SE, 03 de março de 2026

VALMIR DOS SANTOS
SANTOS
COSTA: 4881929852
08:32:35
-03'00'

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

John Lennon Gomes Santos
Eng. Civil – CR 2721894692
Fiscal

Deilza de Assis Santos
Secretaria de Obras

Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo
Engª Civil - CREA 2715818424
Gestora

João Vitor Reis dos Santos
Eng. Civil CREA 2723359220
Gestor Substituto

Diego Oliveira Barros
Eng. Civil - CREA 2722482487
Fiscal Substituto

Dinâmica Engenharia e Serviços Ltda
19.930.977/0001-36
Contratada



**SECRETARIA DE OBRAS,
URBANISMO, INFRAESTRUTURA
E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

RETIFICAÇÃO A ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO N° 030/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2025

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE VIAS DO MUNICÍPIO (Rua Renato Bispo de Lima, Rua Cecília Vieira dos Santos, Rua Maria Angelina Santana, Rua Gilmar Santos Costa, Rua José Francisco de Oliveira, Rua Ezídia Alves de Carvalho)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 328.450,81

ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 MESES

TÉRMINO DO CONTRATO: 30/07/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES

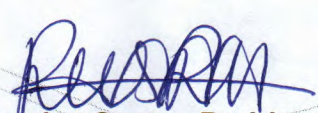
CONTRATADA: DINÂMICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Considerando que a data especificada na Ordem de Serviço não encontra-se correto devendo ser corrigido.

Considerando que o equívoco relatado acima é de menor relevância, não tendo capaz de ensejar percalço na execução contratual, mas, tão apenas, interferir em elementos secundários - fiscalização contratual; some-se ao predito que não seria prudente anular um contrato administrativo, exclusivamente, por mero erro de digitação, em sendo possível sua retificação na forma do art.147, da lei 14.133/2021 e art. 55, da lei federal 9.784/99.

O gestor contratual, no uso de suas atribuições, pelo presente ato, retifica a ordem de serviço, com a seguinte alteração, **onde se lê e leia-se:**

LÊ-SE	LEIA-SE
Itabaiana/SE, 03 de março de 2026	Itabaiana/SE, 03 de fevereiro de 2026



Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo
Engª Civil - CREA 2715818424
Gestora

